

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020



FORTALEZA ESPORTE CLUBE

CONSELHO FISCAL 2019/2021

JULIO CÉSAR HIPÓLITO MOREIRA NETO – PRESIDENTE
GEORGE MARLON DE OLIVEIRA LIMA VIDAL – 1º VICE-PRESIDENTE
IVAN LOIOLA CITÓ FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA – 2º SECRETÁRIO
BRUNO ACIOLI LINS – 1º SUPLENTE
PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO MOREIRA - 2º SUPLENTE
JOÃO ALCIDES QUEIROZ ROCHA - 3º SUPLENTE
ÁTILA RORIZ MONTEIRO - 4º SUPLENTE

Ao(s)
Presidente do Conselho Deliberativo e demais Membros,
Presidente da Diretoria Executiva e demais Membros,
Presidente do Conselho de Ética e Disciplina e demais Membros,
Conselheiros do Clube.

Prezados Senhores,

O **CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE** nos termos do **ART. 91 do ESTATUTO SOCIAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE** apresenta o **RELATÓRIO e PARECER** sobre as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes ao terceiro trimestre de 2020** (01 de julho à 30 de setembro de 2020), onde se posiciona de forma embasada nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para demonstrar o que foi verificado, concentramos maiores atenções nas documentações solicitadas via Ofícios, balancetes e demais documentos que suportaram a escrita contábil, por amostragem, do qual destacamos alguns pontos do seu teor com a manifestação deste Conselho Fiscal quando necessário e também outras considerações relevantes observadas:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE** nos termos do **Art. 91 do ESTATUTO SOCIAL**, usufruindo de sua independência e autoridade estatutária, neste momento se manifesta que apesar das restrições mencionadas, recomenda a **APROVAÇÃO DAS PRESENTES CONTAS**, ressalvados os apontamentos realizados pela Auditoria Independente, bem como por este Conselho Fiscal.

Convêm salientar, ainda, a preocupação deste Conselho Fiscal quanto às exigências do PROFUT, condicionantes para que o FEC permaneça dentro dos parâmetros do benefício da Lei 13.155.

À Diretoria Executiva do Fortaleza Esporte Clube fica facultada a palavra como desejar, ficando também o direito à manifestação de seus Diretores.

A decisão fica, como não poderia ser diferente, ao encargo dos Senhores Conselheiros nesta Reunião Ordinária do Fortaleza Esporte Clube.

É o nosso Parecer.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2020.

Júlio César Hipólito Moreira Neto
Presidente

George Marlon de Oliveira Lima Vidal
1º Vice Presidente

Ivan Loiola Citó Filho
2º Vice Presidente

Marcos Henrique de Carvalho Almeida
1º Secretário

Antônio Andrade de Sousa
2º Secretário

Bruno Acioli Lins
1º Suplente

Paulo Henrique de Figueiredo Moreira
2º Suplente

João Alcides Queiroz Rocha
3º Suplente

Átila Roriz Monteiro
4º Suplente